



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE
VILA VELHA O "DIA
MUNICIPAL DO
TAEKWONDO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha o "Dia Municipal do Taekwondo", a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de setembro.

Art. 2º O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, para tanto, fica acrescida a alínea "z12" ao inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 6º [...]

[...]

IX - no mês de setembro:

[...]

Z12) no dia 04, o "Dia Municipal do Taekwondo".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 24 de março de 2026.

FLÁVIO DE SOUZA PIRES

Vereador AGIR



JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Edis,

Este projeto de lei institui o “Dia Municipal do Taekwondo” no Município de Vila Velha, a ser comemorado anualmente em 04 de setembro. A data foi escolhida em alusão ao dia internacional do esporte. A ação visa valorizar os praticantes desta arte marcial, reconhecendo seu papel no incentivo à atividade física e na promoção de valores como cortesia, integridade, perseverança e autocontrole.

O taekwondo é uma arte marcial de origem coreana que utiliza movimentos de ataque e defesa com os pés e as mãos. Entre as capacidades físicas trabalhadas estão a força, o equilíbrio, a potência e a flexibilidade. Ao criar um marco temporal para essa atividade, unimos todos que compartilham do mesmo ideal. É esse momento de união que fortalece o esporte e garante sua perpetuação de forma saudável.

É comprovado que a prática do Taekwondo melhora significativamente a saúde física e mental, promovendo flexibilidade, coordenação motora, força muscular e resistência cardiovascular. Mentalmente, fortalece a disciplina, autoconfiança, concentração e equilíbrio emocional, ajudando na redução de estresse e ansiedade. É uma arte marcial completa que trabalha o corpo e a mente.

Desta forma, peço o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta proposição, pois esta iniciativa tem por objetivo incentivar e difundir hábitos saudáveis, sendo reconhecida como de interesse público em Vila Velha.

Vila Velha, 24 de março de 2026.

FLÁVIO DE SOUZA PIRES

Vereador AGIR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003800320036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FLÁVIO PIRES** em **24/03/2026 10:43**

Checksum: **F5DB37C2DA68C68D2587E058235D0898A88D070F1A3DC9F1963E25C82EF101D0**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003800320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.